



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei n. 13/2020, protocolado nesta Casa de Leis em 05 de março de 2020, às 09h e 25min;

Ementa:

“AUTORIZA A ABERTURA E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 23/03/2020

Maurício Pule

PRESIDENTE

PARECER

O Vereador, Edson Rinaldo Spirito, Membro e Maria Christina Cury Vieira Coelho, Presidente, adota o Relatório apresentado pelo Vereador Alceu Antonio Mazziero, Relator, bem como acompanha o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 013/2020, “AUTORIZA A ABERTURA E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Dois Córregos, 17 de março de 2020.

Maria Christina Cury Vieira Coelho
MARIA CHRISTINA CURY VIERIA COELHO

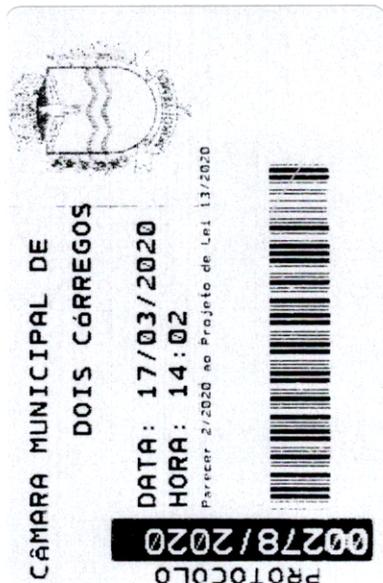
Presidente

Alceu Antonio Mazziero
ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Relator

Edson Rinaldo Spirito
EDSON RINALDO SPIRITO

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 013/2020, protocolado nesta Casa de Leis em 05 de março de 2020, às 09h e 25min;

Ementa:

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Resolução em epígrafe e assim relato e profiro meu voto.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se o Projeto de Lei n. 013/2020, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”, no valor de R\$ 486.042,07 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quarenta e dois reais e sete centavos), destinado ao Fundo Municipal de Saúde conforme discriminado no projeto.

Os recursos necessários para cobertura do crédito em questão correrão por conta do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2019, conforme discriminação das contas relacionadas no projeto.

Tendo em vista que o projeto atende as normas legais e constitucionais entendo que o parecer desta comissão deverá ser favorável.

É o relatório.

VOTO

Diante do exposto, atendendo o projeto em questão aos dispositivos legais e estando ele em consonância com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 013/2020, de autoria do Poder Executivo, devendo, portanto, ser o mesmo encaminhado para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Sala das Sessões, 11 de março de 2020.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Relator

4ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Justiça e Redação
Parecer ao Projeto de Lei n. 013/2020

PROTOCOLO

00269/2020



Parecer 1/2020 no Projeto de Lei 137

DATA: 12/03/2020
HORA: 14:00

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS